



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

SELEÇÃO DE MONITOR(A) REMUNERADO(A) NÍVEL I

EDITAL N.º 04/2025.

1. A Universidade Federal de Viçosa e o Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas UFV *campus* Rio Paranaíba, através do presente edital, informam que se encontram abertas, no período de 24/03/2025 a 28/03/2025, as inscrições para seleção de **monitor(es), nível I**, para atuar(em) na(s) disciplina (s) discriminada no **ANEXO I**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.
2. A distribuição das disciplinas presentes no processo seletivo, com informação das vagas disponíveis, nível e tipo da monitoria estão no ANEXO I deste edital.
3. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 60** na(s) disciplina(s) do concurso.
4. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (**ANEXO II** - disponível também em: https://iep.crp.ufv.br/?page_id=2220) para o e-mail do docente responsável pela seleção da disciplina conforme indicado no ANEXO I até às 23h:59min do dia 28/03/2025.
5. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto.
6. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:
 - 6.1. As provas escrita e oral poderão ser aplicadas de forma remota conforme definição da comissão examinadora.
 - 6.2. Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar.
 - 6.3. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem médias acima de 70 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo(a) docente responsável em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

11. O conteúdo programático e a bibliografia indicada das disciplinas do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários, poderão ser obtidos com o(a) docente responsável conforme indicado no ANEXO I do edital.

Rio Paranaíba, 24 de março de 2025.

Rodrigo Smarzaró
Chefe do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas
UFV – Campus Rio Paranaíba

ANEXO I

MONITORIA NÍVEL II – REMUNERADA (BOLSA)

Disciplina	Bolsas	DOCENTE RESPONSÁVEL	E-MAIL	OBS.
FRP 203 - Física III	1	Marcos Paulo de Oliveira Loureiro	mpoloureiro@ufv.br	Sem observações
ESP 105 - Iniciação à Estatística	1	Éder Matsuo	edermatsuo@ufv.br	Sem observações

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES 2025-1

O(a) estudante _____, matrícula n.º _____, cursando _____, CPF _____, e-mail _____, telefone _____, vem requerer sua inscrição na Seleção de Monitor, nível _____, para a(s) disciplina(s) _____, código(s) _____, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

O(a) estudante declara estar regularmente matriculado(a) no curso citado e conhecer as normas do concurso, bem como as exigências para se candidatar à monitoria.

Rio Paranaíba, _____ de março de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)
(Pode ser Gov.br)